



EDITAL Nº 1/2023 – CONVIVA – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas (CONVIVA) , da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1.** Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2.** Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3.** Turno de trabalho: Turno da tarde.
- 1.4.** Área de atuação: Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas.
- 1.5.** Atividades a serem desenvolvidas: atendimento ao público, acompanhamento e respostas a emails, apoio na criação e elaboração de materiais digitais de divulgação (cards, white paper, etc), organização da agenda digital, elaboração de minutas de documentos e atas, auxílio na elaboração de relatórios e planilhas, recebimento e envio de processos via SEI e apoio na organização de eventos e cursos.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1.** Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2.** Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais)por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre de curso de graduação.
- 3.2. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).
- 3.3. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- 3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **23/05/2023 a 04/06/2023**, através do envio do currículo e do histórico escolar para o e-mail conviva@furg.br, com o assunto "**Seleção de Estágio**" e informando no corpo do e-mail um número de contato de Whatsapp.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.
- 5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.
- 5.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia **10/06/2023** e será feita mediante encaminhamento de e-mail aos candidatos, sendo que o contato para agendamento da entrevista será feito por *whatsapp*.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial com previsão de ocorrer em 12/06/2023 em local e horário a ser informado quando da convocação para entrevista.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da FURG e encaminhado por e-mail aos entrevistados.

6. CRONOGRAMA

Inscrições	23/05/2023 a 04/06/2023
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	Até 10/06/2023
Realização das entrevistas	12/06/2023
Divulgação do Resultado final	Até 15/06/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.
- 8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- 8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.
- 8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico:
conviva@furg.br

Simone de Biazzini Avila Batista da Silveira

Coordenadora CONVIVA

